



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 104/2022
Dispensa nº 011/2022 Processo Licitatório nº 154/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representada pelo **Sr. MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**, portador da cédula de identidade n.º 09376418-1 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o nº028.153.997-92, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado o **Sr. EDVAR CARDOSO WERNECK**, portador da cédula de identidade nº 21.376.607-4 (DETRAN/RJ) e inscrito no CPF nº 381.018.157-91, na qualidade de **LOCADOR**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua São Sebastião, nº 95 – Centro, Cordeiro/RJ, nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, caput da Lei 8666/93, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, o presente Termo Aditivo tem como objetivo retificar o Contrato n.º 104/2022, datado de 22 de junho de 2022, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Da Retificação do Objeto:

2.1– No período contratual, faz-se necessária a retificação do objeto de locação, uma vez que a atividade a ser exercida durante o contrato em comento, sofrerá alteração especificamente nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 104/2022.

Onde se lia:

- O Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua São Sebastião, nº 95 – Centro – Cordeiro/RJ, destinado ao funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, conforme especificado na Justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta do presente processo, que passam a integrar o presente Termo.

Leia-se:

- O Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua São Sebastião, nº 95 – Centro – Cordeiro/RJ, destinado ao funcionamento de toda a parte administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na Justificativa de folhas 109 à 117 do presente processo, que passam a integrar o presente Aditivo e o Contrato nº 104/2022.

4. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 154/2022.






ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

3.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 14 de fevereiro de 2023.

Marcos Beltrão de P. Castro
Fund. Saúde de Cordeiro
Secretaria de Saúde
Mat. 4024439

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO

EDVAR CARDOSO WERNECK
LOCADOR

Testemunhas:

Nome: Diego momentos

Nome: Joice Ramos Herdi